



RECOMENDAÇÃO TÉCNICA Nº 11 - COVID-19

Destinada a Serviços de Delivery

(24/03/2020)

Considerando a classificação da doença provocada pelo novo coronavírus (COVID19) como pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), para garantir a segurança de forma que não haja contaminação neste processo, tanto de quem entrega, como de quem recebe os produtos ou alimentos, o Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde COVID-19, faz as seguintes recomendações:

Para os trabalhadores em delivery

- Disponibilize a todos os funcionários e entregadores do delivery, acesso fácil a pias providas com água corrente, sabonete líquido, toalhas descartáveis, lixeiras com tampa acionada por pedal, além de frascos com álcool 70% gel;
- É preciso intensificar a limpeza das sedes dos deliveries com água e sabão ou produto próprio para limpeza;
- A máquina de pagamento dos pedidos deve ser constantemente higienizada pelo entregador com álcool 70%;
- Funcionários e entregadores com dificuldades respiratórias e febre devem ser afastados e orientados a seguir isolamento domiciliar por 14 dias e procurar orientação no Whatsapp responde no número (31) 9 9712-4008.

Para os consumidores

- O pagamento de conta pelo cliente deve ser realizado, preferencialmente, por aplicativo ou site. Não sendo isso possível, preferencialmente por via cartão de crédito ou débito, em que o próprio cliente deve manusear o cartão;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Assim que receber o produto, o consumidor deve higienizar a embalagem do alimento com álcool gel 70% e higienizar as mãos com água e sabão ou álcool gel 70%.

Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19

Mariana/MG